DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH N º 1319 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias da FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), ROBERTO CARLOS GOMES JUNIOR, RG. N° 44.555.983-4 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 381.783.558-25, para serem gozadas a partir de 22/02/2021 a 03/03/2021

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“ Republicado por erro de Digitação “

PORTARIA RH N º 1322 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias da FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), MICHELE DA SILVA VIDESCHI KREPSKER, RG. N° 28.211.441-5 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 282.816.808-57, para serem gozadas a partir de 22/02/2021 a 08/03/2021

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 021/2020
Processo nº 052/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DO SETOR DA ENFERMAGEM, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADO: R.A.P - APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR ADITAMENTO: R$ 2.840,50

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 021/2020
Processo nº 052/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DO SETOR DA ENFERMAGEM, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADO: R.A.P - APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR ADITAMENTO: R$ 675,00

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021.

Comunicados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALES.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sales, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 1.382 de 17 de março de 2004 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sales, convoca Audiência Pública para o preenchimento de vagas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, mandato- 2021/2023, nos seguintes termos:

Item 1- As Entidades poderão participar da Audiência Pública de Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho da Criança e Adolescente de Sales classificadas no Segmento:

05 (cinco) representantes da sociedade civil, dentre representantes de usuários ou movimentos organizados de assistência social;

Item 2- A Audiência Pública de Eleição do Conselho da Criança e Adolescente de Sales para constituição do Conselho será realizada no dia 23 de fevereiro de 2021 às 14h, no CRAS (sala de reuniões), localizado à Av. São Benedito, 341 - Centro em Sales.

Mas vale lembrar que, a função de conselheiro não é remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Maiores informações sobre o processo eleitoral poderão ser obtida através do telefone da Secretaria de Assistência Social de Sales (17) 99619-3577.

Como funciona: Dentre as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está de exercer o sistema de Garantia de direitos da Criança e do Adolescente, isso significa dizer que cabe ao Conselho propor a elaboração da política de proteção integral e de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, visando dar cumprimento às obrigações e garantias de seus direitos fundamentais e constitucionais. Planejar, propor e controlar os recursos destinados à criança e adolescente no orçamento do município, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, que é para onde são destinados os recursos a serem gastos nesta área.

As reuniões deverão acontecer ordinariamente uma vez por mês e ou extraordinária quando convocada pela diretoria ou pela maioria para discussão de assuntos de Maior relevância.

Serviço:

Evento: Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sales

Local: Sala de reuniões do CRAS

Endereço: Av. São Benedito, nº 341

Data: 23 de Fevereiro de 2021

Horário: 14hs

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SALES

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Sales, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 1.687 de 18 de maio de 2012 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Sales, convoca Audiência Pública para o preenchimento de vagas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, mandato- 2021/2023, nos seguintes termos:

Item 1- As Entidades poderão participar da Audiência Pública de Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho do Idoso de Sales classificadas no Segmento:

05 (cinco) representantes da sociedade civil, dentre representantes de usuários ou movimentos organizados de assistência social;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Item 2- A Audiência Pública de Eleição do Conselho de Assistência Social de Sales para constituição do Conselho será realizada no dia 23 de Fevereiro de 2021 às 9h, no CRAS (sala de reuniões), localizado à Av. São Benedito, 341 - Centro em Sales.

Mas vale lembrar que, a função de conselheiro não é remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Maiores informações sobre o processo eleitoral poderão ser obtida através do telefone da Secretaria de Assistência Social de Sales (17) 99619-3577.

Como funciona: o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso deve exercer o controle social do sistema de Garantia de direitos dos Idosos, isso significa dizer que cabe ao Conselho propor a elaboração da política de proteção integral e de defesa dos direitos dos Idosos, visando dar cumprimento às obrigações e garantias de seus direitos fundamentais e constitucionais.

As reuniões deverão acontecer ordinariamente uma vez por mês e ou extraordinária quando convocada pela diretoria ou pela maioria para discussão de assuntos de Maior relevância.

Serviço:

Evento: Eleição do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Sales

Local: Sala de reuniões do CRAS

Endereço: Av. São Benedito, nº 341

Data: 23 de Fevereiro de 2021

Horário: 9hs

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

Termo de Colaboração que entre si celebram o MUNICIPIO DE SALES e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE – Projeto Criança Feliz de Ibitinga.

OBJETO: Auxílio Financeiro visando o atendimento de até 04 crianças e adolescentes entre 0 e 17 em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE – Projeto Criança Feliz de Ibitinga/SP, CNPJ: 02.481.654/0001-00.

VALOR: 24.532,96 (Vinte quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

Vigência: Até Abril de 2021

Assinatura: 04 de Fevereiro de 2021